

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

	<p>ou unidade;</p> <p>cuidar da conservação dos bens móveis, solicitando a sua manutenção sempre que necessário, mantendo registro das solicitações em ficha;</p> <p>verificar sempre se as plaquetas de tombamento encontram-se bem afixadas no bem, especialmente ao voltarem da manutenção;</p> <p>realizar, periodicamente, o inventário físico-financeiro de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p> <p>planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam às necessidades e interesse da instituição conforme o Estatuto do Idoso,</p> <p>elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, notadamente àquelas voltadas a proteção da criança, do adolescente e do idoso;</p> <p>elaborar, coordenar, organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;</p> <p>planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;</p> <p>acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;</p> <p>executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;</p> <p>orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</p> <p>planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p> <p>prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social, relacionados como os fins e objetivos almejados pela instituição;</p> <p>prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p> <p>planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;</p> <p>realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social;</p> <p>coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos seus servidores;</p> <p>atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;</p> <p>realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; realizar visitas, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores;</p> <p>elaborar, executar e avaliar projetos de reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal;</p> <p>elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Pública municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho relacionados com crianças e adolescentes e questões direta ou indiretamente relacionadas a eles; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;</p> <p>elaborar plano de desenvolvimento para cada idoso, promovendo o acesso a bens públicos e aos serviços comunitários;</p> <p>promover o acesso a benefícios e serviços sócio-assistenciais;</p> <p>incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso; realizar visitas domiciliares quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e adequado para acompanhamento da situação do idoso;</p> <p>Assistente Social</p> <p>respeitar o horário de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
	<p>prestar cuidados de conforto material, moral e de higiene pessoal aos pacientes,</p> <p>fazer curativos,</p> <p>aplicar injeções,</p> <p>ministrar medicamentos e imunizantes nas condições prescritas; - observar e registrar os sintomas apresentados pelos pacientes, comunicando as alterações do quadro clínico ao enfermeiro ou ao responsável pela Unidade;</p> <p>fazer controle de sinais vitais, pesar e mensurar o paciente;</p> <p>reparar o paciente coletar materiais para exames de laboratório;</p> <p>realizar pré e pós consultas;</p> <p>preparar os pacientes para consultas médicas ou de enfermagem;</p> <p>preparar instrumentos em intervenções cirúrgicas e exames complementares;</p> <p>auxiliar na manutenção dos padrões de assistência de enfermagem;</p> <p>zelar pelo uso adequado, higiene, esterilização, guarda e conservação dos materiais, instrumentos, aparelhos e</p> <p>Auxiliar de Enfermagem</p>
	<p>equipamentos de trabalho;</p> <p>executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> <p>Auxiliar o farmacêutico no serviço de recebimento, armazenagem, transporte e distribuição de medicamentos e insumos que requeiram condições especiais de conservação, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Auxiliar o farmacêutico nas atividades administrativas e na dispensação de medicamentos e insumos;</p> <p>Manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento, seguindo padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação;</p> <p>Reportar-se ao farmacêutico quanto às suas atividades diárias;</p> <p>Zelar pelo patrimônio público;</p> <p>dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;</p> <p>Cumprir com os diplomas legais, assim como regimento, instruções, ordens e rotinas de serviços emitidos pelo farmacêutico.</p> <p>Realizar a recepção do aluno na escola, acompanhá-lo até a sala de aula e, ao término das atividades, conduzi-lo até o portão a escola, dentro do seu horário de trabalho.</p> <p>Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/ absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas.</p> <p>Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar.</p> <p>Utilizar luvas descartáveis para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado.</p> <p>Realizar sondagem vesical de alívio, desde que tenha recebido treinamento individualizado com profissional da área da saúde vinculado ao Projeto Rede.</p> <p>Administrar medicamentos para o aluno, mediante a apresentação da cópia da receita médica e com a ciência da equipe gestora da escola.</p> <p>Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, à sala de aula.</p> <p>Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequados às condições do aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirante e/ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Permanecer durante o período de aula do aluno, fora da sala, aguardando que seja solicitado para realizar suas funções, exceto no caso de haver solicitação do professor ou da equipe gestora, para acompanhar o aluno na sala de aula, durante o desenvolvimento das atividades escolares (exclusivamente no que se refere aos cuidados do aluno).</p> <p>Auxiliar e acompanhar o aluno com Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrado ao seu grupo-classe.</p> <p>Comunicar à direção da Unidade Educacional, em tempo hábil, a necessidade de aquisição de materiais para higiene do aluno.</p> <p>Zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação e higiene do aluno.</p> <p>Zelar pelas condições adequadas para que não se coloque em risco a saúde e o bem estar do aluno.</p> <p>Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Educacional, quando necessário.</p> <p>Freencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento e ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno.</p> <p>Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário do aluno atendido.</p> <p>Comunicar ao Supervisor Técnico e equipe gestora da Unidade Educacional, os problemas relacionados ao aluno.</p> <p>Acionar o Supervisor Técnico e Coordenação do Projeto Rede sempre que ocorrerem situações atípicas.</p> <p>Receber do Supervisor Técnico as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos.</p> <p>Apoiar outros alunos, sem se desviar das funções pelas quais foi contratado, nos casos onde o aluno atendido pelo AVE, esteja ausente.</p> <p>Auxiliar de Farmácia</p> <p>Assinar o termo de sigilo, a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados</p> <p>Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resoluibilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;</p> <p>Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da A Bem saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</p> <p>Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p> <p>Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</p> <p>Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);</p> <p>Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território junto aos demais membros da equipe; e</p> <p>Executar outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p> <p>Auxiliar de Vida Escolar</p> <p>Escriturar sintética e analiticamente a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial do município de acordo com as leis em vigor;</p> <p>Classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controles contábeis nos diversos livros ou fichas apropriadas;</p> <p>Organizar em época própria o balanço geral da prefeitura com os respectivos quadros demonstrativos e elementos</p>

	<p>elucidativos correspondentes;</p> <p>Elaborar mensalmente o balancete da receita e despesa do município;</p> <p>Colaborar e participar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis pelos dinheiros públicos municipais, quando for caso;</p> <p>Supervisionar os serviços de natureza contábil nos órgãos de administração, mantendo-se perfeitamente entrosados, visando a melhoria e regularidades contábeis;</p> <p>Encaminhar balanços e balancetes da prefeitura para apreciação e assinatura do chefe de cada serviço;</p> <p>Proceder periodicamente segundo instruções superiores a verificação dos valores contábeis e dos bens escriturados existentes;</p> <p>Elaborar anualmente a proposta orçamentária do município de acordo com os elementos fornecidos pelos diversos órgãos da administração</p> <p>Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, procedendo o empenho prévio das despesas;</p> <p>Comunicar ao chefe de serviço, com a devida antecedência, a insuficiência de dotações orçamentárias;</p> <p>Promover a anulação de empenhos quando tal medida se justificar, comunicando o fato ao órgão interessado;</p> <p>Promover a liquidação das despesas, bem como a conferência de todos os elementos nos processos respectivos;</p> <p>Realizar a conferência de contas de estabelecimentos de créditos;</p> <p>Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;</p> <p>Coordenador de Projetos Sociais</p> <p>executar e implantar projetos sociais, conforme políticas definidas pela Administração Municipal;</p> <p>identificar o perfil socioeconômico dos beneficiários dos projetos sociais e efetuar o acompanhamento social dos beneficiários;</p> <p>em coordenação com o Departamento de Assistência Social, elaborar palestras, oficinas e cursos profissionalizantes para os beneficiários de projetos sociais;</p> <p>gerenciar e manter atualizado o banco de dados unificado de famílias beneficiadas pelos programas municipais;</p> <p>em coordenação com o Departamento de Assistência Social, elaborar projetos sociais e de geração de renda, acompanhando e subsidiando as famílias beneficiadas; e</p> <p>outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p> <p>Profissional responsável em buscar, continuamente, o aprimoramento do atendimento prestado, o melhor uso dos recursos disponíveis, a integração dos serviços sob sua gestão com os demais, quer estejam sob a gestão municipal ou sejam conveniados ao Sistema Único de Saúde através de políticas públicas que colaborem para a promoção, proteção e recuperação de saúde dos usuários, bem como participar dos processos de formação dos profissionais de saúde, zelando pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde, apoiar e oferecer suporte aos cargos interligados na hierarquia;</p> <p>Desenvolver atividades e projetos Inter setoriais entre os mais diversos setores da municipalidade a fim de Promover um Trabalho em Rede, em especial com os de educação, cultura, esporte e lazer, assistência, social e obras e transportes;</p> <p>Visitar às unidades básicas de saúde municipais e apoiar as equipes na organização das ações da atenção básica, participar de reuniões técnicas e construir fluxogramas, protocolos, escalas de férias das equipes das unidades, com o objetivo de manter a continuidade do serviços prestados pelas unidades básicas de saúde, acompanhar as ocorrências no ponto econômico das unidades de saúde, estabelecer fluxo com o setor de central de materiais nas necessidades de insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde;</p> <p>Organizar a manutenção preventiva dos equipamentos e estruturas das unidades de saúde.</p> <p>Planejar, junto à Secretaria Municipal de Saúde as ações e serviços de saúde;</p> <p>Utilizar as pactuações de PPI no processo de planejamento dinamizando e desenvolvendo as políticas públicas de saúde;</p> <p>Elaborar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, o Plano Plurianual de Saúde e Programação Anual em Saúde;</p> <p>Pactuar junto à da Secretaria da Saúde as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de saúde SISPACTO;</p> <p>Acompanhar e responsabilizar-se pelo preenchimento dos Sistema E-SUS no município;</p> <p>dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;</p> <p>Apoiar junto à secretaria municipal de saúde na programação dos recursos do fundo municipal de saúde, conforme o plano municipal e programação anual em saúde.</p> <p>Acompanhar e viabilizar junto às diretorias o que concerne ao planejamento das ações e orçamentária.</p> <p>Elaborar junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do planejamento, organização, desenvolvimento das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, em todos os setores da administração municipal;</p> <p>coordenar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos;</p> <p>Elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município;</p> <p>Ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas;</p> <p>Desenvolver atividades e projetos de modo Inter setorial com os mais diversos setores da municipalidade;</p> <p>Proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a socialização dos munícipes;</p> <p>Supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero;</p> <p>Promover atividades de lazer e entretenimento os quais envolvam toda comunidade;</p> <p>Dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão;</p> <p>Apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade;</p> <p>Incentivar o resgate nas modalidades que fazem parte da cultura esportiva da região;</p> <p>dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;</p> <p>Realizar outras atividades afins.</p> <p>Coordenador do Setor de Esportes</p> <p>Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de vigilância sanitária no âmbito do Município, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e o Código de Vigilância Sanitária;</p> <p>Colaborar com os órgãos competentes da União e Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenha repercussão sobre a saúde humana, e atuar para controlá-la;</p> <p>Controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela população e substâncias prejudiciais a saúde de</p> <p>Coordenador do Setor Sanitário</p> <p>forma integrada com a vigilância Epidemiológica;</p> <p>Elaborar o Código Sanitário Municipal para o exercício do Poder de Polícia do Município quanto à qualidade sanitária dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde;</p> <p>Promover a integração da vigilância sanitária com os órgãos de defesa do consumidor;</p> <p>Promover programas de disseminação de informações de interesse à Saúde do consumidor e para a população em geral;</p> <p>Estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a Saúde;</p> <p>Concentrar as ações de Vigilância Sanitária sobre produtos, serviços e ambientes com maior potencial de riscos à Saúde.</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;</p> <p>Fortalecer a Unidade Federal informações referente à atuação da Vigilância Sanitária no Município, com vistas a contribuir para uma efetiva integração entre os órgãos responsáveis por esta atividade em outros níveis;</p> <p>Realizar inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários;</p> <p>Realizar visitas preventivas aos estabelecimentos comerciais;</p> <p>Programar as políticas públicas municipais e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades sanitárias;</p> <p>Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;</p> <p>Orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral.</p> <p>Conduzir veículos automotores pertencentes ao Setor;</p> <p>Elaborar juntamente com o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a programação cultural mensal/semestral/anual nas áreas de cinema, teatro, artes visuais, debates de ideias, musicais, etc.</p> <p>Representar e Coordenar as atividades realizadas pelo Centro Cultural de Ouro Verde no âmbito das atividades do Município e em Parcerias com outros órgãos sejam eles, municipais, estaduais, federais;</p> <p>Planejar e produzir e acompanhar os eventos e ações culturais juntamente com o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;</p> <p>Estabelecer estratégias para captação de parcerias para produção dos eventos;</p> <p>Garantir o cumprimento do calendário de programações;</p> <p>Realizar o projeto orçamentário de cada evento e enviar ao Responsável Administrativo e Financeiro, após ter sido aprovado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.</p> <p>Acompanhar os processos de pagamento de fornecedores, artistas, parceiros.</p> <p>Estar presente em todos os eventos culturais realizados pelo Município;</p> <p>dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;</p> <p>Desenvolver atividades e projetos Inter setoriais entre os mais diversos setores da municipalidade a fim de Promover um Trabalho em Rede,</p> <p>Assistir Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no acolhimento dos convidados (institucionais e outros) durante os eventos. Realizar relatórios de atividades semestralmente.</p> <p>Coordenador Municipal de Cultura</p> <p>Ào coveiro compete:</p> <p>Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização do cemitério;</p> <p>Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos;</p> <p>Executar serviços de inumações em geral;</p> <p>Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampas;</p> <p>Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura;</p> <p>Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje;</p> <p>Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;</p> <p>Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério;</p> <p>Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;</p> <p>Limpar, capinar e caiar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixo existentes nos cemitérios;</p> <p>Abriu e fechar os portões e controlar o horário de visitas;</p> <p>Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto;</p> <p>Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os;</p> <p>Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las;</p> <p>Transladar restos mortais para os ossuários;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do Setor de Serviços urbanos, que por suas características, se incluem na esfera dos serviços de sua competência.</p> <p>Coveiro</p> <p>responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços inerentes aos demais Departamentos e Setores desta Prefeitura Municipal;</p> <p>distribuir tarefas conforme a competência de cada cargo e setor;</p> <p>realizar a fiscalização dos serviços de sua área de competência;</p> <p>assinar e responder pelos atos de sua unidade junto ao Gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>criar métodos, planejar atividades, organizar o funcionamento dos vários setores da Prefeitura, calcular despesas e garantir a eficaz circulação de informações e orientações;</p> <p>retransmitir ordens, emanadas do Chefe do Poder Executivo, aos demais servidores municipais, e zelar pelo seu fiel atendimento;</p> <p>gerenciar a formalização de convênios e demais transferências financeiras voluntárias nos âmbitos intermunicipal, estadual e federal, bem como gerenciar a correlata execução;</p> <p>realizar, periodicamente, reuniões com cada responsável pelos diversos serviços municipais, objetivando o aprimoramento na prestação dos mesmos; e</p> <p>outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p> <p>Diretor Administrativo</p> <p>Dirigir toda a política educacional na Unidade Escolar;</p> <p>Mantendo todo o material da unidade escolar inventariado e em dia.</p> <p>Dirigir, construir, implementar e participar de todas as atividades pedagógicas da unidade.</p> <p>Articular ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes seguimentos da unidade escolar, visando a melhoria da</p> <p>Diretor de Escola</p>
--	---